
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 121/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORMANDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora INDIRA VITÓRIA DA COSTA ASSIS CESÁRIO, a sua exoneração, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 28 de julho de 2022, a servidora INDIRA VITÓRIA DA COSTA ASSIS CESÁRIO inscrita no CPF: 037.638.802-16 do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:36B86245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/08/2022. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>